



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 31/2023

14/07/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 317 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011716/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **VIVYANNE ESPINDOLA DE SOUSA DIAS**, matrícula SIAPE nº 3252630, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 21/03/2023, devido à conclusão dos Cursos Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 30h(trinta horas); Atendimento ao Público: em busca da excelência com carga horária de 20h(vinte horas); Desafios da Gestão no Trabalho Remoto com carga horária de 20h(vinte horas); Criação e Gerenciamento de Blogs e Sites com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 547 DE 11 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho..

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011456/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 20/09/2019 a 20/09/2021, o Professor **ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 1892706, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 585 DE 17 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016036/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 08/04/2021 a 08/04/2023, a Professora **ROZANA RIVAS DE ARAUJO** Matrícula SIAPE 1694462, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 598 DE 18 DE MAIO DE 2023

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019265/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **LUCAS ANDRADE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1355497, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 17/05/2023, devido à conclusão dos Cursos Comunicação Assertiva nas Relações de Trabalho com carga horária de 20h(vinte horas); Relações de Gênero: acolhimento e respeito à diversidade com carga horária de 30h(trinta horas); Ética na Prática com carga horária de 20h(vinte horas); Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 597 DE 18 DE MAIO DE 2023

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- o Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.040887/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, percentual de 10%, a contar de 13/09/2022, ao Técnico em Mecânica **CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2146849, lotado na Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis do Departamento de Asseio e Conservação, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, tombado pela Portaria nº 828/2016, e o exercício de atividades do servidor em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 677 DE 29 DE MAIO DE 2023

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020453/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar em Administração, **SHEILA MENEZES DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 2336528, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 30% (trinta por cento) a partir de 25/05/2023, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 692 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020096/23-55/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 26/05/2023, o Produtor Cultural, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **EDUARDO FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1315517, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - DECAV/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefia do Sistema Universitário de Rádios Educativas - SURE/DECAV e da Produtora Audiovisual - PRODUTORA/DECAV, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 696 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020838/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Artes Cênicas, a partir de 29/05/2023, a Professora **JUSSARA DA SILVA ROSA TAVARES**, Matrícula SIAPE nº 3206262, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 702 DE 12 DE JUNHO DE 2023

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021497/2023-22 /UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **MARIA DA CONCEICAO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1044999, lotada no Centro de Cultura e Arte da Coordenação de Cultura e Arte - CCART/CULTART, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 05/06/2023 a 04/07/2023, pela Centro de Cultura e Arte - CCART/CULTART, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 38 DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **038/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **THIAGO RIOS SENA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.047320/2022-98** do **Departamento de Ciências Contábeis do Campus Prof. Alberto de Carvalho - DCCI/CAMPUSITA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 39 DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **039/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **TAMYRES FONTENELE DE FREITAS OLIVEIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.028784/2021-53** do **Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 40 DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **040/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **DANIEL DA SILVA ALMEIDA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.014870/2022-47** do **Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 41 DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **041/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **MISLENE VIEIRA DOS SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **26/06/2023**, conforme Processo nº **23113.019996/2022-64** do **Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas - DHI/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 42 DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **042/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **LILIANA ARAGÃO DE ARAÚJO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **14/09/2023**, conforme Processo nº **23113.016308/2022-21** do **Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 43 DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **043/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **GABRIEL REIS CASTRO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.011749/2022-21** do **Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 44 DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **044/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **BRUNO MACIEL SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.011353/2021-46** do **Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DRI/CCSA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 45 DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **045/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **TATIANA FERREIRA DOS SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.016308/2022-21** do **Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 46 DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **046/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **MARCUS VINÍCIUS LIMA ARIMATÉIA PRADO SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.009626/2022-15** do Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 47 DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **047/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **AURÉLIO DE AQUINO ARAÚJO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.004667/2021-51** do **Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 715 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa e dispensa substituto eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo nº 23113.022924/2023-90/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 10/04/2023, da Função de Substituta Eventual da Chefia da Secretaria de Apoio Administrativo - SECLAG/CAMPUSLAG, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **LAIS RAMOS DE SOUZA TRINDADE**, matrícula SIAPE nº 3220432, Campus de Lagarto - Direção Acadêmica Pedagógica Campus de Lagarto CAMPUSLAG/DAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 14/06/2023, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **GRAZIELA ALVES MACEDO**, matrícula SIAPE nº 3320239, lotada na Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Lagarto - DAP/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir eventualmente a Chefia da Secretaria de Apoio Administrativo - SECLAG/CAMPUSLAG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 121/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Evanilza Teixeira Adorno** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Educação em Saúde - DESL/Campus de Lagarto, ministrando aulas das disciplinas: Prática de Ensino na Comunidade/PEC, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 17/07/2023 até o dia 12/04/2024, conforme Processo nº 23113.020138/2023-58.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 120/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Paulo Roberto Alves Teles** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de História - DHI/CECH, ministrando aulas das disciplinas: História e Historiografia Sergipana, com carga horária de 02 (duas) horas semanais, a partir de 21/06/2023 até o dia 07/10/2023, conforme Processo nº 23113.021916/2023-26.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1131 DE 12 DE JULHO DE 2023

Autoriza requisição de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, considerando o disposto no art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 15 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 29 do referido Decreto e considerando demais informações que constam no processo nº 23113.013930/2023-56, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor **ANDRE LUIZ DE ANDRADE FERREIRA**, matrícula SIAPE 1212159, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercício no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - TRE/SE.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **119/2023**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEP, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Tácio Augusto Sobrinho Mendonça** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Ciências Contábeis - DCCI/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, ministrando aulas das disciplinas: Instituições do Direito e Direito Previdenciário com carga horária de 08 (oito) horas semanais a partir de 22/06/2023 até o dia 14/10/2023, conforme Processo nº 23113.021150/2023-80.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **101/2023**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEP, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Nicaelle Viturino dos Santos de Jesus** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Letras Vernáculas - DLEV/CECH, ministrando aulas das disciplinas: PRODUÇÃO E RECEPÇÃO DE TEXTO I com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 20/06/2023 até o dia 15/10/2023, conforme Processo nº 23113.021604/2023-12.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **098/2023**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Josefa Mônica Almeida Silva Alves** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Letras Vernáculas - DLEV/CECH, ministrando aulas das disciplinas: PRODUÇÃO E RECEPÇÃO DE TEXTO I com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 20/06/2023 até o dia 15/10/2023, conforme Processo nº 23113.021605/2023-67.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **100/2023**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Soraya Carvalho Souza Biller Teixeira** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Letras Vernáculas - DLEV/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Estágio Supervisionado Geral com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 20/06/2023 até o dia 15/10/2023, conforme Processo nº 23113.021608/2023-09.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 125/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Maria Augusta Trindade de Almeida Freitas** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Medicina - DME/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: : Internato em Clínica Médica I/II com carga horária de 05 (cinco) horas semanais a partir de 10/07/2023 até o dia 10/07/2025, conforme Processo nº 23113.024887/2023-54.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1147 DE 13 DE JULHO DE 2023

Designa Coordenadora da PPGPF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.025188/2023-21/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 30/07/2023 a 29/07/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARCIA REGINA PEREIRA ATTIE**, matrícula SIAPE nº 1368070, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de Física - PPGPF/POSGRAP, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1148 DE 13 DE JULHO DE 2023

Designa Coordenador Adjunto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº Processo nº 23113.025188/2023-21/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 30/07/2023 a 29/07/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **TIAGO NERY RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2448855, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de Física - PPGPF/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 807 DE 07 DE JULHO DE 2023

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo nº 23113.022255/2023-56/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **MIRIAM CARLA BATISTA DE ARAGÃO DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1844011, lotada na Secretaria de Governança Institucional - SGI/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 01/05/2023 a 04/05/2023, pela Secretaria de Governança Institucional - SGI/UFS, em virtude do afastamento do Titular., para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MACHADO MENESES

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **115/2023**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Vanesca Carvalho Leal** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Letras Vernáculas - DLEV/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Laboratório para o ensino de gêneros textuais com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 22/06/2023 até o dia 15/10/2023, conforme Processo nº 23113.022453/2023-10.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 31 DE 14 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **31/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **EDENILCE DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEPAQ/CCAA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Nutrição para Organismos Aquáticos; Malacocultura; Biotecnologia aplicada a aquicultura; Aquicultura ornamental Nutrição para Organismos Aquáticos; Malacocultura; Tópicos Especiais de Engenharia de Pesca V; Tópicos Especiais de Engenharia de Pesca VI., com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **17/04/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.001677/2023-71**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 32 DE 14 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **32/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **JULIANE DOS SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Fundamentos do Trabalho Profissional Laboratório de Ensino da Prática I, II e III; Estágio Supervisionado em Serviço Social I, II e III; Trabalho de Conclusão de Curso I; Ética e Serviço Social II; Fundamentos Históricos e Teórico Metodológicos do Serviço Social III, com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **24/04/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.054701/2022-49**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 33 DE 14 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **33/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **MARIANA ALVES PAGOTTO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Protistas, Fungos e Vegetais Inferiores (Áreas de botânica estrutural, taxonomia, sistemática, diversidade e evolução de algas, fungos e plantas avasculares e vasculares sem sementes, visando à geração de conhecimento sobre a biodiversidade destes grupos) Protistas, Fungos e Vegetais Inferiores; Tópicos Especiais de Protistas, Fungos e Vegetais Inferiores; Prática de Pesquisa em Ensino de Ciências e Biologia I e II; Iniciação à Pesquisa em Biologia I e II; Biologia das Cianobactérias, Protoctistas e Planta, com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **25/04/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.051160/2022-14**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 34 DE 14 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **34/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **WAGNER GONZAGA LEMOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DLI/CAMPUSITA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Estudos Clássicos, Língua Portuguesa Filologia Românica, Fundamentos de Língua, Latina Estudos de Cultura Clássica, Língua Portuguesa I, Língua Portuguesa II, Língua Portuguesa III, Produção e Recepção de Texto I Produção e Recepção de Texto II, com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **27/04/2023** até o dia **14/10/2023**, conforme Processo nº **23113.050664/2022-20**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 35 DE 14 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **35/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **RAFAEL SOARES DA CUNHA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Prótese Fixa; Clínica Odontológica Integrada I; Clínica Odontológica Integrada II Prótese Fixa; Clínica Odontológica Integrada I; Clínica Odontológica Integrada II, com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **02/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.000785/2023-02**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 36 DE 14 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **36/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **RAVENA SENA MAIA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Fotografia; Comunicação Visual. Introdução à Fotografia Publicitária; Fotografia Publicitária; Criação Publicitária; Comunicação Visual; Direção de Fotografia; Tópicos Especiais em Fotojornalismo., com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **02/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.001092/2023-55**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 37 DE 14 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **37/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **LEONOR DEMETRIO DA SILVA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Colégio de Aplicação - CODAP**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Língua Espanhola Língua Espanhola, com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **26/04/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.002277/2023-70**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 38 DE 14 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **38/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **DANILO SILVA DOS SANTOS MARQUES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Geotecnia Fundações; Projetos de Fundações; Obras de Terra; Barragens; Mecânica dos solos I, com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **03/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.027297/2022-41**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 39 DE 14 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **39/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **CAROLINA SANTOS SOUZA TAVARES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Assistência de Enfermagem I e II, Gestão e Gerenciamento em Saúde. Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso I e II, Gerenciamento em Unidade Hospitalar, com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **05/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.051199/2022-28**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 40 DE 14 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **40/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **VIVIANE GOSTON FREITAS ANDRADE** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Assistência de Enfermagem I e II, Gestão e Gerenciamento em Saúde. Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso I e II, Gerenciamento em Unidade Hospitalar., com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **09/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.051199/2022-28**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1126 DE 12 DE JULHO DE 2023

Autoriza requisição de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, considerando o disposto no art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 29 do referido Decreto e considerando demais informações que constam no processo nº 23113.025643/2023-99, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor **MARCILIO JOSÉ DE SOUSA COSTA**, matrícula SIAPE 1050379, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercício na Coordenação-Geral de Memória e Verdade da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas da Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1164 DE 14 DE JULHO DE 2023

Converte tempo especial por exposição a agentes nocivos em comum.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão Geral;

Considerando o disposto na Portaria SGP/SEDG/ME nº. 10.360, de 06 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal no 8.213/91 e no § 5o do Art. 188-P do Decreto Federal nº. 3.048/99; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.001902/2020-19/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do(a) servidor(a) **SERGIO RICARDO BEZERRA CASTRO**, matrícula SIAPE nº. **1101176**, ocupante do cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotado(a) no(a) **UNIDADE DE IMAGENS E MÉTODOS GRÁFICOS**, em regime de trabalho de **24 horas semanais**, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias convertidos	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	06/01/1995	08/11/2009	5421	40%	7589	2168	5	11	13
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	14/11/2009	16/11/2009	3	40%	4	1	0	0	1

UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	21/11/2009	08/03/2010	108	40%	151	43	0	1	13
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	14/03/2010	01/06/2011	445	40%	623	178	0	5	28
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	03/06/2011	02/10/2011	122	40%	170	48	0	1	18
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	08/10/2011	27/11/2018	2608	40%	3651	1043	2	10	13
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	30/11/2018	29/09/2019	304	40%	425	121	0	4	1
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	03/10/2019	30/10/2019	28	40%	39	11	0	0	11
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	03/11/2019	12/11/2019	10	40%	14	4	0	0	4
TOTAL			9049		12666	3617	9 Ano(s), 11 Mes(es) e 2 Dia(s)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1153 DE 13 DE JULHO DE 2023

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.021103/2023-36,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Auxiliar em Administração **JOÃO BATISTA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 6426688, do Departamento de Logística e Segurança - DELSEG/INFRAUFS para a Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - DECAV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 828 DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo nº 23113.021798/2023-56;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **DERIAN CONCEICAO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2155134, lotada no Arquivo Central da Pró- Reitoria de Administração - ARQUIVO/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 03/07/2023 a 14/07/2023, pelo Arquivo Central, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1125 DE 12 DE JULHO DE 2023

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.018650/2023-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da pensão, a contar de 28/01/2021, **MARIA DE LOURDES CARVALHO SANTANA**, Matrícula SIAPE nº 881902, pensionista do ex-servidor OLÍMPIO DE SANTANA FILHO (instituidor) falecido em 26/03/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 800 DE 06 DE JULHO DE 2023

Concede jornada de trabalho especial

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 110.519/2023;

e o que consta no Processo nº 23113.017285/2023-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder jornada de trabalho especial sem redução de salário de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, a contar de 26 de junho de 2023, à Médica Area **MARIA REGINA SANTANA MARQUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1362809, lotada na Unidade Médica de Serviços Hospitalares da Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação, conforme Laudo Médico Pericial nº 110.519/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 819 DE 10 DE JULHO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015837/2023-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), a contar de 25/05/2021, a Professora **KENIA KODEL COX**, Matrícula SIAPE 2216071, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1119 DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.025347/2023-98;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 03/07/2023, da Função Gratificada FG-3, de Chefe da Divisão de Provimento de Pessoal do Departamento de Recrutamento e Seleção - DIPROV/DRS, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 05, **MICHELLE ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1999593, lotada na Divisão de Provimento de Pessoal - DIPROV/DRS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 827 DE 10 DE JULHO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015842/2023-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 14/06/2021 a 14/06/2023, a Professora **JULIANA YURI NAGATA**, Matrícula SIAPE 2034944, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1117 DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa Chefe do Departamento de Ciências Florestais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº Processo nº 23113.022982/2023-13/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 23/08/2023 a 22/08/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ANTONIO AMERICO CARDOSO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1542162, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ciências Florestais - DCF/CCAA, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1118 DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa Subchefe do Departamento de Ciências Florestais .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.022982/2023-13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/08/2023 a 22/08/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ALESSANDRA MARIA FERREIRA REIS**, matrícula SIAPE n.º 1455686, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Ciências Florestais - DCF/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 813 DE 10 DE JULHO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020984/2023-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 08/05/2021 a 08/05/2023, a Professora **CLAUDIA SORDI**, Matrícula SIAPE 2025658, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1122 DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa Coordenador Adjunto RENOEN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.025254/2023-63;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 10/07/2023 a 08/03/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **JOAO PAULO ATTIE**, matrícula SIAPE n.º 1708198, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ensino - RENOEN/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 814 DE 10 DE JULHO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021079/2023-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 10/05/2021 a 10/05/2023, o Professor **EDSON TOMAZ DE AQUINO**, Matrícula SIAPE 2024697, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 815 DE 10 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020173/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 17/05/2021 a 17/05/2023, o Professor **SÉRGIO LUÍS MARTINS DOS SANTOS** Matrícula SIAPE 1702496, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 816 DE 10 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018897/2023-51

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 05/10/2020 a 05/10/2022, a Professora **MÁRCIA BARBOSA DA COSTA GUIMARÃES** Matrícula SIAPE 1819301 lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 123/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Nadja Pereira Dantas** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Letras Libras - DELI/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Língua Brasileira de Sinais (ministrar aula de Libras) com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 05/07/2023 até o dia 16/10/2023, conforme Processo nº 23113.025213/2023-77.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 118/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Marta Maria Montes Leão** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Biologia - DBI/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Estágio Supervisionado III no Ensino de Ciências com carga horária de 06 (seis) horas semanais a partir de 21/06/2023 até o dia 14/10/2023, conforme Processo nº 23113.022788/2023-38.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1115 DE 10 DE JULHO DE 2023

Autoriza requisição de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, considerando o disposto no art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 29 do referido Decreto e considerando demais informações que constam no processo nº 23113.026133/2023-39, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora **ANDREA BRAGA SANTIAGO DE SA**, matrícula SIAPE 1952243, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercício na Diretoria de Promoção dos Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 822 DE 10 DE JULHO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019104/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 15/05/2021 a 15/05/2023, a Professora **ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS BATISTA**, Matrícula SIAPE 2027131, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1121 DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no 23113.025254/2023-63/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10/07/2023, da Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Ensino - RENOEN/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **DIVANIZIA DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1296993, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **126/2023**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **José Wellington Rodrigues Lima Júnior** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Zootecnia - DZO/CCAA, ministrando aulas das disciplinas: Biotecnologia Aplicada ao Melhoramento Animal com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 03/07/2023 até o dia 31/10/2023, conforme Processo nº 23113.024709/2023-23.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **127/2023**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Vanicleide da Silva Santos** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Zootecnia - DZO/CCAA, ministrando aulas das disciplinas: Produção de Ruminantes I (Bovinocultura de Leite e Corte) com carga horária de 06 (seis) horas semanais a partir de 01/08/2023 até o dia 31/10/2023, conforme Processo nº 23113.024708/2023-89.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 823 DE 10 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018698/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 11/05/2021 a 11/05/2023, o Professor **GABRIEL ISAIAS LEE TUÑON** Matrícula SIAPE 2455650, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **128/2023**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Ulisses Xavier de Oliveira** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Direito - DDI/CCSA, ministrando aulas das disciplinas: Instituições do Direito com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 06/07/2023 até o dia 07/10/2023, conforme Processo nº 23113.025344/2023-54.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 820 DE 10 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018537/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 21/03/2021 a 21/03/2023, a Professora **DANIELLA ROCHA**, Matrícula SIAPE 2494845, lotada no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1155 DE 13 DE JULHO DE 2023

Autoriza requisição de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, considerando o disposto no art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 29 do referido Decreto e considerando demais informações que constam no processo nº 23113.026078/2023-87, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor **DAVID CARVALHO DOS SANTOS MARINHO**, matrícula SIAPE 1872367, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercício no Coordenação-Geral dos Sistemas de Compras e Passagens, da Diretoria de Normas e Sistemas de Logística, da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o(a) servidor(a) não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 818 DE 10 DE JULHO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017956/2023-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 16/05/2021 a 16/05/2023, o Professor **MARCUS VINICIUS DE ARAGÃO BATISTA**, Matrícula SIAPE 2026761, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1123 DE 10 DE JULHO DE 2023

Torna portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando

o que consta do Processo nº 23113.024896/2023-45-UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, em decorrência da decisão judicial nº **803745-81.2023.4.05.8500** e o despacho da PGE nº **00373/2023/PROC/PFUFS/PGF/AGU**, o Termo de Contrato nº **063/2023**, de professor substituto nos termos da Lei nº 8.745/93, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a senhora **BRUNA MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 129/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Mariana Assunção Ralim Santos** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Direito - DDI/CCSA, ministrando aulas das disciplinas: Direito Processual Civil II com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 04/07/2023 até o dia 07/10/2023, conforme Processo nº 23113.024999/2023-13.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1112 DE 10 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.025361/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **FABIO DA ROCHA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1446770, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1113 DE 10 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.020525/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **EDUARDO FERREIRA SANTOS**, Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº 1315517, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Visual, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE JULHO DE
2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 131/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Diego Granja do Amaral** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Tópicos Especiais de Gestão em Publicidade e Propaganda com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 07/07/2023 até o dia 30/11/2023, conforme Processo nº 23113.025246/2023-17.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 137 DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019150/2023-10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2722.062/2023-UFS o Professor **CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA**, matrícula SIAPE n.º 1295924, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DQI/CCET.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária- EMBRAPA tem como objeto a execução de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica, com a finalidade de realizar atividades para o desenvolvimento e disponibilização de uma plataforma digital para serviços web direcionada ao apoio de gestores públicos na elaboração, monitoramento e execução de políticas públicas relacionadas aos temas recursos hídricos, solos, clima, qualidade ambiental, flora, fauna e socioeconomia na região do Baixo São Francisco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/05/2023, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1109 DE 10 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.019456/2023-76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **ANN LETÍCIA ARAGAO GUARANY**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2905893, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1110 DE 10 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.019456/2023-76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **LUYSE MORAES MOURA BRAGA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2306107, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1111 DE 10 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.019456/2023-76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **ANDREIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2141027, lotada na Divisão de Análise Pedagógica do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1108 DE 10 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.019456/2023-76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **CAIO VICTOR LOPES TELES RORIZ**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3047353, lotado na Divisão de Análise Pedagógica do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1105 DE 10 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.019456/2023-76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA**, Pedagoga - Área, matrícula SIAPE nº 1653925, lotada na Divisão de Análise Pedagógica do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1106 DE 10 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.019456/2023-76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **MANUELLA DE ARAGAO PIRES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2219008, lotada na Divisão de Análise Pedagógica do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1107 DE 10 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.019456/2023-76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **MARCELA ESTEVAO DOS SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2142459, lotada na Divisão de Análise Pedagógica do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 138 DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016871/2022-49;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2608.047/2022-UFS o Professor **JOÃO PAULO LOBO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1869305, lotado no Departamento de Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DEPET/CCET.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a Petrom Produção de Petróleo & Gás Ltda, e a GKF Consultoria em Geologia e Engenharia de Petróleo Ltda tem como objeto a execução de atividades de pesquisa e extensão de estudos, no que tange a exploração e o desenvolvimento do campo de Rabo Branco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 825 DE 10 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017373/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 15/05/2019 a 15/05/2021, o Professor **JOSÉ RONALDO ALVES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 2029381, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 817 DE 10 DE JULHO DE 2023

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026492/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **MARCOS ANTONIO SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE nº 3046938, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 30% (trinta por cento) a partir de 07/07/2023, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Administração do Setor Público, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Menezes Machado

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1161 DE 14 DE JULHO DE 2023

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme Laudo Médico Pericial nº 112.062/2023);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.022241/2023-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria, no período de 11/02/2020 a 27/06/2025, **CARLOS ALBERTO SANTOS**, servidor aposentado em 11 de fevereiro de 2020, no cargo de Carpinteiro, matrícula SIAPE nº 425618.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 826 DE 10 DE JULHO DE 2023

Concede jornada de trabalho especial

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 119.480/2023;

e o que consta no Processo nº 23113.025006/2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2026, à Professora do Magistério Superior **LAIANY ROSE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3141264, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, conforme Laudo Médico Pericial nº 119.480/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1104 DE 10 DE JULHO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011048/2023-76;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **RICARDO QUEIROZ GURGEL**, Matrícula SIAPE nº 0426673, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, para participar do Projeto "FLQ-02-IB - Ensaio clínico randomizado cego com controles ativos, para avaliação de imunogenicidade e segurança da vacina influenza tetravalente (fragmentada e inativada) do Instituto Butantan, em lactentes e crianças de 6 a 35 meses", objeto do Contrato nº 040/2023-UFS firmado com o Butantan e a FAPÉSE, e do Termo de Compromisso nº 054/2023-UFS firmado com a FAPÉSE, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/06/2023, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 821 DE 10 DE JULHO DE 2023

Concede Adicional.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

o Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.014792/2023-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, a contar de 03 de outubro de 2018, ao Professor do Magistério Superior **CLAUDSON OLIVEIRA BRITO**, matrícula SIAPE nº 1699576, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de acordo com o Laudo Técnico Individual de Insalubridade e o exercício de atividades do servidor em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 824 DE 10 DE JULHO DE 2023

Concede Adicional.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- o Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.051252/2022-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, percentual de 10%, a contar de 01 de dezembro de 2022, ao Professor do Magistério Superior **ALBERICO BLOHEM DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1704017, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, tombado pela Portaria nº 828/2016 e o exercício de atividades do servidor em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1114 DE 10 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.023437/2023-44.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 24/07/2023 a 21/10/2023, à servidora **TENISA EMANUELLY SANTOS**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 1099201, lotada no Departamento de Letras Libras, para realizar cursos, à distância, de "Libras" e "Inclusão Social" pela Academia de Libras, com sede na cidade de Guarulhos, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1120 DE 10 DE JULHO DE 2023

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026260/2023-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 21/06/2023 a 18/10/2023, à Professora do Magistério Superior **LIGIA MARIA GOMES BARRETO**, matrícula SIAPE nº 2351672, lotada no Departamento de Zootecnia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 19/10/2023 a 17/12/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1167 DE 14 DE JULHO DE 2023

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.025641/2023-08/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 03/07/2023, da Função a Função Gratificada FG-1, de Coordenadora da Divisão de Análise Pedagógica - DIAP/PROGRAD, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **ANN LETICIA ARAGÃO GUARANY**, matrícula SIAPE n.º 2905893, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 139 DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.022603/2022-97;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Fiscais dos Contratos nº 047/2023-UFS e 048/2023-UFS, firmados com a Tecnetworking Serviços e Soluções em TI Ltda e MCR Sistemas e Consultoria Ltda, respectivamente, referente à contratação de licenças de softwares de design gráfico, com direito de atualização e suporte, os servidores listados abaixo:

I - **LENALDO CORREIA DANTAS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 425642, como Fiscal titular, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Analista de Tecnologia da Informação, **DILTON DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2282451.

Art. 2º- Designar como Gestores dos Contratos mencionados no *caput* do Art. 1º, os servidores listados abaixo:

I - **JOÃO NYLSON FAGUNDES SOARES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 425912, como Gestor titular, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, **SIGELMAN SILVA DE ARAUJO**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1101215, como Gestor suplente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 829 DE 11 DE JULHO DE 2023

Designa substituta eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo nº 23113.025641/2023-08/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **ANN LETICIA ARAGÃO GUARANY**, matrícula SIAPE n.º 2905893, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefia da Divisão de Análise Pedagógica - DIAP/PROGRAD, da Divisão de Análise Pedagógica - DIAP/PROGRAD,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1116 DE 10 DE JULHO DE 2023

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019;

o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014, n.º 07 de 28/03/2016 e nº 28, de 04/10/2021, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação;

o que consta no processo n.º 23113.046123/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país da servidora **MAIRA CINTHYA NASCIMENTO EZEQUIEL**, Professor Assistente, 02, matrícula SIAPE nº 3348960, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Doutorado** em Cinema e Vídeo, pelo período de 22/08/2023 a 06/11/2023, na Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1168 DE 14 DE JULHO DE 2023

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.025641/2023-08/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 03/07/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ALINE LIMA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO**, matrícula SIAPE nº 1048560, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenadora da Divisão de Análise Pedagógica - DIAP/PROGRAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 831 DE 11 DE JULHO DE 2023

Designa servidor.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo nº 23113.026041/2023-59/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **MATHEUS VIANA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1153502, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023, pela Divisão de Contabilidade DICON/DEFIN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 11 DE JULHO DE
2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 133/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Audrey Rouse Soares Tavares Silva** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Morfologia/DMO, ministrando aulas das disciplinas: Biologia Celular Aplicadas a Nutrição para alunos da graduação com carga horária de 06 (seis) horas semanais a partir de 05/07/2023 até o dia 16/10/2023, conforme Processo nº 23113.024716/2023-25.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 832 DE 11 DE JULHO DE 2023

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026266/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Contador, **MATHEUS VIANA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1153502, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 06/07/2023, por ter concluído o Curso de Mestrado em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1130 DE 12 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.022708/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **HUMBERTO LUIZ BARROS MORAES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2145348, lotado na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1124 DE 12 DE JULHO DE 2023

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.023579/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Técnico em Som **LEANDRO ALVES DE SANT'ANNA**, matrícula SIAPE nº 1145397, do Sistema Universitário de Rádios Educativas - SURE/DECAV para o Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1129 DE 12 DE JULHO DE 2023

Altera modalidade de adesão ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.025090/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a modalidade do Programa de Gestão e Desempenho do servidor **JAMES BARBOSA LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2179998, lotado no Serviço de Comunicação da Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 830 DE 11 DE JULHO DE 2023

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026269/2023-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário - Documentalista, **PEDRO SANTOS VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1392335, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 06/07/2023, devido à conclusão do Curso Administração Geral e Pública com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 159 DE 12 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **091/2023**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Larissa Alves Secundo White** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Ciências Florestais - DCF/CCAA, ministrando aulas das disciplinas: Prevenção e Combate a Incêndios Florestais com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 05/06/2023 até o dia 14/10/2023, conforme Processo nº 23113.020606/2023-94.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 837 DE 12 DE JULHO DE 2023

Designa servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria 840/2014-GR;

e o que consta no Processo nº 23113.024594/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Técnica de Laboratório Área **SABRINA ZELICE DA CRUZ DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1212335, lotada no Departamento de Medicina Lagarto - DMEL/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 12 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **132/2023**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Alyne Maria Barbosa da Silva** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Letras Libras - DELI/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Língua brasileira de Sinais com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 05/07/2023 até o dia 16/10/2023, conforme Processo nº 23113.025214/2023-11.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 12 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **113/2023**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Fernanda Seabra Félix** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Biologia - DBI/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Didática Especial para o Ensino de Ciências e Biologia I com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 22/06/2023 até o dia 14/10/2023, conforme Processo nº 23113.018899/2023-40.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 140 DE 14 DE JULHO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.032620/2021-77;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como Fiscais do Contrato nº 35/2022, os servidores listados abaixo:

I - **RICHARD MATOS DE SOUZA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 2133729, como Fiscal titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1642936.

Art. 2º- Esta portaria revoga parcialmente a portaria nº 213, de 08 de dezembro de 2022, no que concerne à designação de fiscal titular da equipe de fiscalização do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 141 DE 14 DE JULHO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.026895/2020-37;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como Fiscais dos Contratos nºs 50 e 51/2021, os servidores listados abaixo:

I - **RICHARD MATOS DE SOUZA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 2133729, como Fiscal titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1642936.

Art. 2º- Esta portaria revoga parcialmente a portaria nº 187, de 09 de novembro de 2022, no que concerne à designação de fiscal titular da equipe de fiscalização dos contratos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 834 DE 11 DE JULHO DE 2023

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026883/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, **DANILO ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2643046, lotado na Secretaria de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Graduação, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 14/07/2023, devido à conclusão dos Cursos Avaliação Externa da Graduação na Educação Superior com carga horária de 20h(vinte horas); Cuidados com a Saúde Mental e Equilíbrio das Emoções com carga horária de 20h(vinte horas); Elaboração de Trabalho Científico com carga horária de 30h(trinta horas); Gerenciamento do Tempo: organização e produtividade com carga horária de 30h(trinta horas); Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 20h(vinte horas); Princípios Constitucionais Aplicados ao Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas); Programa de Gestão e Desempenho - PGD: regras e procedimentos com carga horária de 30h(trinta horas); Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 833 DE 11 DE JULHO DE 2023

Retifica Portaria nº 773/2023.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026081/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o anexo da Portaria nº 773 de 05 de julho de 2023, que promove servidores por avaliação de desempenho no mês de julho, conforme proposto no anexo da presente portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1359427	ACACIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	22/07/2023	D213	D214
2569963	ADILSON CRUZ ANDRADE	28/07/2023	E310	E311
2149017	ADRIANO FERNANDES FERREIRA	30/07/2023	D303	D304
2148914	AKELINE SANTOS DE ALMEIDA PEREIRA	15/07/2023	E406	E407
2148108	ALINE ANDRADE REIS	25/07/2023	D406	D407
1359455	ALNEIDE SOUZA LEITE	29/07/2023	C313	C314
1642884	ALVARO FRANCISCO FERREIRA CARDOSO	28/07/2023	D410	D411
2141427	ALYSSON MAGNO DOS SANTOS	15/07/2023	D406	D407
2145333	AMANDA ISABELLY LEITE FIGUEIREDO NASCIMENTO	29/07/2023	D306	D307
1642821	ANA BEATRIZ SANTANA ANDRADE	28/07/2023	E410	E411
1720134	ANA CLAUDIA AQUINO ROSA	15/07/2023	D406	D407
1346901	ANA DENISE DA COSTA PEREIRA	01/07/2023	E112	E113
2145312	ANALU BARBOSA SANTOS FEITOSA	15/07/2023	D405	D406
1359456	ANA LUIZA MENEZES SANTOS	29/07/2023	C413	C414
2148995	ANA PAULA BATISTA ALVES NOGUEIRA	23/07/2023	C406	C407
1359332	ANA PAULA LEMOS VASCONCELOS	29/07/2023	E213	E214
1645214	ANDRÉA MOREIRA BATISTA	28/07/2023	E410	E411
1359333	ANDREIA FERREIRA DE ARAGÃO RABELO	29/07/2023	E413	E414
2141027	ANDRÉIA TEIXEIRA DOS SANTOS	15/07/2023	E406	E407
2145039	ANDRÉZA PEREIRA DA MOTA	23/07/2023	D406	D407
2147748	ANNE CAROLLINE ROCHA SANTOS	15/07/2023	D406	D407
2905893	ANN LETICIA ARAGÃO GUARANY	10/07/2023	E406	E407
2146920	ANTELMO SANTOS CHAVES	22/07/2023	D406	D407
2141687	ANTONIO PEREIRA SANTOS	15/07/2023	D406	D407
1811311	ARTHUR PAGANI BRANDÃO	15/07/2023	E406	E407
2272937	AUGUSTO TAVARES DE FIGUEIREDO	11/07/2023	E105	E106
1936367	BÁRBARA FRANÇA BARCELLOS	28/07/2023	E306	E307
1359419	BERILO COSTA DOS SANTOS	29/07/2023	D413	D414
2145586	BRENO SANTANA SANTOS	17/07/2023	D406	D407
2146493	BRUNA LANNY CARVALHO LIMA	19/07/2023	C406	C407
2141887	BRUNO KEVIN SILVA PAULO	15/07/2023	D106	D107
2148095	BRUNO RICARDO DOS SANTOS	15/07/2023	D406	D407
2147476	BRUNO SANTOS DE SOUZA	15/07/2023	D406	D407
1359327	CANDIDA REGINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	18/07/2023	D313	D314

6426661	CARLA MENEZES LINS	15/07/2023	D406	D407
2147666	CARLOS BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	11/07/2023	E406	E407
2146849	CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA	15/07/2023	D406	D407
1643666	CARLOS FREDERICO RESENDE DA COSTA SANTOS	28/07/2023	D410	D411
2626303	CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA	03/07/2023	E408	E409
1643594	CARLOS TADEU SANTANA TATUM	28/07/2023	E410	E411
2148151	CAROLINA KARLA FERNANDES	28/07/2023	E406	E407
2149353	CELINA DE JESUS REIS	15/07/2023	C406	C407
1645178	CESAR AUGUSTO SILVA	28/07/2023	E210	E211
2145949	CESAR BERNARD OLIVEIRA DE SOUZA	15/07/2023	D406	D407
1521753	CHRISTINA GUIMARAES RIBEIRO SOARES	14/07/2023	E408	E409
1359461	CLAUDENICE OLIVEIRA SANTOS	29/07/2023	C413	C414
2149406	CLEBSON DOS SANTOS CRUZ	25/07/2023	D406	D407
1642795	CLEIDIANE DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA	28/07/2023	E410	E411
1647274	CLEZIA DE SOUZA SANTOS	28/07/2023	E410	E411
2140513	CRISTIANE FERNANDES	15/07/2023	D406	D407
2148127	CRISTIANE SILVA SANTOS	11/07/2023	E406	E407
2145294	CRISTINA BANI CORRÊA	25/07/2023	D406	D407
1359477	DANIELA ARGOLO DE OLIVEIRA	29/07/2023	C413	C414
2146989	DANIELA DE VASCONCELOS BRITO	28/07/2023	D406	D407
2149005	DANIELLE ALVES DE ANDRADE REBOUCAS	15/07/2023	E406	E407
2643046	DANILO ALMEIDA RODRIGUES	14/07/2023	E303	E304
2148405	DANILO FERREIRA NEVES	21/07/2023	D406	D407
2142134	DAVID DA SILVA	24/07/2023	D206	D207
1359328	DAYSE ALVES ROCHA	31/07/2023	D413	D414
1359418	DEBORA CAVALCANTE ROCHA	29/07/2023	D213	D214
1359432	DENISE RAMOS DE ANDRADE	29/07/2023	D413	D414
1356887	DIANA MATOS EUZÉBIO	29/07/2023	E414	E415
2140415	DIEGO ANDRADE PEREIRA	15/07/2023	D406	D407
1877258	DIEGO FONSECA BISPO	14/07/2023	D308	D309
2140052	DOUGLAS HIVENS ARAUJO DA SILVA	21/07/2023	C406	C407
1153880	EDELZIO ALVES COSTA JÚNIOR	29/07/2023	E410	E411
2142105	EDILEUZA SANTOS DO NASCIMENTO CRUZ	23/07/2023	E406	E407
2140037	EDSON JOSÉ SANTANA DOS SANTOS	15/07/2023	D406	D407
2141021	EDVALDO SERAFIM DOS ANJOS SOBRINHO	15/07/2023	D406	D407
2142389	ELAINE ALVES DE SANTANA	15/07/2023	E406	E407
2148881	ELDER CLEITON BARRETO FRANCISCO DOS SANTOS	22/07/2023	D406	D407
1359454	ELENILDA LOPES REIS SANTOS	29/07/2023	C312	C313
2140472	ELIELDA SANTOS	15/07/2023	D406	D407
2147609	ELINE SILVA DA CUNHA	28/07/2023	E406	E407

1643233	ELISANA SOARES BEZERRA	28/07/2023	D410	D411
1643137	ELISIANE CARRA TUNES	28/07/2023	E410	E411
1359417	EMANOEL SILVA MENEZES	29/07/2023	D413	D414
2140524	EMANUELLE ALVES BRITO	16/07/2023	E406	E407
2139854	ERICK SILVA DE SA	15/07/2023	D406	D407
1356888	EVANDRA VALERIA COUTINHO RAMOS MELO	29/07/2023	E413	E414
1753576	EVANEYDE DOS SANTOS SOUZA	21/07/2023	D409	D410
2148284	EZIO DOS SANTOS PINTO JUNIOR	15/07/2023	E406	E407
2142163	FERNANDA ERICA PEREIRA FONSECA	23/07/2023	C306	C307
2140491	FERNANDA RODRIGUES SOUZA	15/07/2023	D406	D407
2140438	FILIPE SILVA DE OLIVEIRA	15/07/2023	D406	D407
2148715	FLAVIA FONSECA DIAS	25/07/2023	D406	D407
2139915	FLAVIO RENATO GAMA BRITO	15/07/2023	D406	D407
1481996	GABRIELA SILVA CORREIA	04/07/2023	E412	E413
2147194	GABRIEL ROSAS BRANDAO	22/07/2023	E406	E407
1359429	GENILSON VIEIRA DOS SANTOS	29/07/2023	D413	D414
2204769	GEOVANIA MOURA VASCONCELOS	29/07/2023	E410	E411
4351896	GLAUBER SANTANA DE SOUSA	17/07/2023	D406	D407
1645793	GUILHERME FERNANDES MELO DOS SANTOS	28/07/2023	E410	E411
2556001	GUTIERE CARDOSO DE LIMA	21/07/2023	E406	E407
1643090	GYSNAYA POLYNANDRA CAVALCANTE BEDOIA	28/07/2023	D410	D411
1464217	HELMA DE MELO CARDOSO	28/07/2023	E412	E413
2145348	HUMBERTO LUIZ BARROS MORAES	28/07/2023	D406	D407
2142033	IANA MAYANE MENDES NICACIO VIANA	23/07/2023	D406	D407
1642779	IGOR CAVALCANTI TENORIO BATISTA	28/07/2023	D310	D311
2137808	IGOR MACEDO FERREIRA	09/07/2023	D406	D407
1443124	ION FABIO BRESSAN	28/07/2023	E410	E411
2147778	ITALLO ROMANY NUNES MENEZES	21/07/2023	D406	D407
1359343	IVANA MARIA MACHADO	23/07/2023	E213	E214
1359405	IZABELITA ALVES DE ARAUJO	24/07/2023	C413	C414
2408137	JADSON DOS SANTOS TEIXEIRA	18/07/2023	D404	D405
1253873	JAIR JOSE PROCOPIO DA SILVA	29/07/2023	E405	E406
1643277	JÉSSICA VIEIRA DA SILVA	28/07/2023	E410	E411
1359421	JOANA D ARC DOS SANTOS LEOBINO	29/07/2023	D413	D414
2133921	JODSON ALVES PEREIRA MORAES DE SOUZA	01/07/2023	D406	D407
1644838	JÔNATAS BARBOSA MACHADO AGUIAR	28/07/2023	D410	D411
2141212	JONATHA MATIAS DE OLIVEIRA SANTOS	15/07/2023	D406	D407
2139695	JOSE ALUIZIO FERREIRA JUNIOR	18/07/2023	C406	C407
2145245	JOSÉ EDIMARQUES REIS ALMEIDA	16/07/2023	E406	E407
1359415	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	29/07/2023	D413	D414
2148848	JOSEILTON SANTOS DE SOUZA	21/07/2023	D406	D407

2146447	JOSE NILSON ANDRADE DOS SANTOS	15/07/2023	D406	D407
3086603	JOSE SERGIO FARIAS JUNIOR	30/07/2023	D303	D304
2146094	JOSE THIAGO SOUZA MELO	21/07/2023	C406	C407
2149311	JOVENILDA FREITAS DOS SANTOS	22/07/2023	E406	E407
1607700	JOZIMAR VIANA DA SILVA	11/07/2023	E304	E305
2851211	JUCIARA ALMEIDA SANTOS	31/07/2023	D407	D408
2145186	JULIANE SANTOS FRANCA PEREIRA	16/07/2023	D206	D207
2146660	JULIO APARECIDO SANTANA SANTOS	15/07/2023	D406	D407
2146700	KARINA RIBEIRO DA SILVA	15/07/2023	D406	D407
1359406	KATIA CILENE PEREIRA	29/07/2023	C413	C414
2147504	KATIA SANTANA SANTOS	25/07/2023	D406	D407
2140776	KATIA SIMONE DOS ANJOS SANTOS ALMEIDA	15/07/2023	D406	D407
2145979	KENNY TALYSSON DOS SANTOS HORA	17/07/2023	C406	C407
1356890	KHELYNE MESQUITA DE CARVALHO	29/07/2023	E413	E414
2140500	LARA SOBRAL ARAGÃO	15/07/2023	D406	D407
2141038	LARISSA VALESKA DO NASCIMENTO LEAL	16/07/2023	E406	E407
1145397	LEANDRO ALVES DE SANT ANNA	24/07/2023	D106	D107
1643150	LEONARDO BEZERRA SILVA JUNIOR	28/07/2023	E410	E411
1359404	LICIA NOLE GOMES BRANDAO COSTA	29/07/2023	C313	C314
2145035	LIDIA DOS SANTOS PEREIRA	16/07/2023	E406	E407
2146291	LILIANE SCOTO DA SILVA	15/07/2023	E406	E407
2149067	LUCIANA CORREIA ARAUJO	15/07/2023	D406	D407
2140477	LUCIANA DE FREITAS ABBEHUSEN	21/07/2023	D406	D407
1359347	LUCIANA HORA GOIS	18/07/2023	E213	E214
1017566	LUCIANA OLIVEIRA OLIVA	28/07/2023	D406	D407
2142617	LUCIANA SANTOS DE JESUS	21/07/2023	D406	D407
2147610	LUIS FABRICIO SANTANA SANTOS	15/07/2023	D406	D407
2147710	LUIZ ANTONIO DE JESUS JUNIOR	28/07/2023	D406	D407
3084774	LUIZ EDUARDO RIBEIRO GONZAGA	15/07/2023	D303	D304
1646276	LUIZ MACEDO FIAES JUNIOR	28/07/2023	D410	D411
2530626	LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	18/07/2023	E411	E412
1359408	LUZIA DE ALMEIDA SANTANA MENEZES	29/07/2023	C413	C414
1643178	MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL	28/07/2023	E410	E411
2142459	MARCELA ESTEVAO DOS SANTOS	24/07/2023	E406	E407
2996397	MARCEL FELIPE GOMES RESENDE	15/07/2023	E406	E407
1878238	MARCELO DE SOUSA PASSOS	18/07/2023	C408	C409
2140424	MARCELO DOS SANTOS SILVA	15/07/2023	C406	C407
2148183	MARCELO OLIVEIRA CALUMBI	15/07/2023	D406	D407
2138534	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA LOPES	10/07/2023	D406	D407
2145621	MARCIO FERNANDO NUNES SALES	15/07/2023	D406	D407
1643034	MARCIO SANTANA SOBRINHO	28/07/2023	E410	E411
2141046	MARCOS FABIO FARIAS SOUZA	15/07/2023	D306	D307
1642936	MARCOS JOSE RIBEIRO BARRETO	28/07/2023	D410	D411

1642842	MARCUS PAULO ROSA BARBOSA	28/07/2023	E410	E411
2148252	MARIA ANGELA AMILIVIA TARNOWSKI	21/07/2023	D406	D407
1359462	MARIA APARECIDA VIEIRA SOUZA	29/07/2023	C313	C314
2140990	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS FARIAS	15/07/2023	D406	D407
1422799	MARIA DA CONCEICAO GOIS ANDRADE	10/07/2023	E112	E113
1359434	MARIA DAS DORES LIMA NETO	29/07/2023	D413	D414
1842402	MARIA DE FATIMA MACHADO LISBOA	15/07/2023	E406	E407
2924189	MARIA EDILMA DE JESUS SANTOS	23/07/2023	E303	E304
1359422	MARIA EDNA DOS SANTOS SILVA	29/07/2023	D413	D414
1878672	MARIA GRAZIELLE SANTANA SILVEIRA	18/07/2023	E308	E309
2145870	MARIA JOSÉ BRYANNE ARAUJO SANTOS	17/07/2023	D406	D407
2140440	MARIA JULIANA DE JESUS	15/07/2023	D406	D407
2138029	MARIANA RESENDE DE OLIVEIRA	07/07/2023	E406	E407
2343989	MARIA REGINA MENEZES LIMA	29/07/2023	E413	E414
2147845	MATHEUS CARVALHO ALVES	16/07/2023	D406	D407
2145275	MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI	28/07/2023	D406	D407
1814269	MICHELLE FRAGA LIMA	17/07/2023	D406	D407
1642955	MILENA BORGES LEITE COSTA	28/07/2023	E410	E411
2140396	MILENA SANTOS DE FIGUEIREDO CARVALHO	14/07/2023	D406	D407
1361677	MOISES FERREIRA DE OLIVEIRA	29/07/2023	C413	C414
2145558	MONICA ISABEL DIELLE VIANA	15/07/2023	E406	E407
2142284	MURILO JOSE SANTOS DE MIRANDA JUNIOR	28/07/2023	E406	E407
2140062	PATRICIA NOGUEIRA MATOS	18/07/2023	D406	D407
2145289	PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	16/07/2023	E406	E407
1642967	PHILLIPE FARIAS FERREIRA	28/07/2023	E410	E411
2148569	PRISCILLA FEITOSA DOS SANTOS	15/07/2023	D406	D407
2142261	RAPHAEL DE JESUS LISBOA AQUINO	16/07/2023	D202	D203
1356891	RAQUEL DOS REIS TAVARES	29/07/2023	E413	E414
1705964	RAQUEL FERREIRA DA SILVEIRA	15/07/2023	D206	D207
1642948	REJANE DONATO PINTO	28/07/2023	E410	E411
2141034	RICARDO BISPO DA SILVA	22/07/2023	D406	D407
1359443	RICARDO VIEIRA DA COSTA	18/07/2023	D413	D414
2133729	RICHARD MATOS DE SOUZA	01/07/2023	E406	E407
1645994	RIVALDO JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	28/07/2023	D410	D411
1413942	RODRIGO MELO NUNES	28/07/2023	D410	D411
1643088	RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA	28/07/2023	E410	E411
2141150	ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS	15/07/2023	D306	D307
1359349	ROSANGELA NASCIMENTO MAGALHAES	29/07/2023	C413	C414
1359420	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	29/07/2023	D113	D114
1640717	ROSIANE DOS SANTOS	01/07/2023	D410	D411
1359428	SANDRA ALVES	29/07/2023	D413	D414
2148868	SAVANO WEIDE OLIVEIRA SANTOS	17/07/2023	D406	D407

2140430	SIDNEY RAMIRO DOS SANTOS	21/07/2023	D406	D407
1645054	SILVÂNIO SILVÉRIO LOPES DA COSTA	28/07/2023	E410	E411
1359435	SIMONE DE FRANCA SOLANO	29/07/2023	D213	D214
2643538	SOLANGE MELO DO NASCIMENTO	28/07/2023	E408	E409
2145589	SOLANGE REZENDE DOS SANTOS	22/07/2023	D206	D207
1359440	SUELY RICARDO DOS SANTOS	29/07/2023	D213	D214
1645099	SYLVIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	28/07/2023	D410	D411
2140455	TAINA RIBEIRO KLINGER FLORENCIO	15/07/2023	E306	E307
2140546	TAMIRES SANTOS ROSA	21/07/2023	D406	D407
2426105	TATIANA TAVARES FONTES	20/07/2023	E404	E405
1359331	TATIANE GRAÇA MARTINS	29/07/2023	E413	E414
2148549	THAISA SOARES CALDAS BATISTA	21/07/2023	E406	E407
2148317	THAÍS LIMA RODRIGUES	28/07/2023	C406	C407
2140243	THAÍS SANTOS DÓRIA	15/07/2023	D406	D407
2148227	THAIS VAZ SAMPAIO DE ALMEIDA	23/07/2023	E306	E307
2141728	THIAGO HERBERT SANTOS OLIVEIRA	22/07/2023	D406	D407
2147629	THYAGO DE OLIVEIRA MANHÃES REIS	15/07/2023	D406	D407
1731341	TIAGO ALMEIDA DO NASCIMENTO	16/07/2023	D306	D307
1643244	TIAGO NASCIMENTO DE SENA E SILVA	28/07/2023	D410	D411
1359407	VALMIR DOS SANTOS	29/07/2023	C114	C115
2141008	VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR	15/07/2023	E406	E407
2140459	VERÔNICA DE BARROS SANTOS	15/07/2023	D406	D407
2142644	VICTOR RIBEIRO DA COSTA	28/07/2023	D406	D407
1620094	VIVIANE ANDRADE RIBEIRO	28/07/2023	D410	D411
1359425	WALBERLANIA GOMES DOS SANTOS SOUZA	29/07/2023	D413	D414
1359416	WALESKA RIBEIRO RODRIGUES	29/07/2023	D413	D414
2142518	WALTER BRITO SANTOS	30/07/2023	C406	C407
2140439	WASHINGTON DE JESUS MACHADO	21/07/2023	D406	D407
2140655	WENDEL DE MELO MASSARANDUBA	15/07/2023	D406	D407
2142423	WILSONITA DE MELO UBIRAJARA	22/07/2023	D406	D407
2138528	YUCA DOS SANTOS GOES	11/07/2023	D406	D407
1474498	ZORAIDE VASCONCELOS MAMEDE	01/07/2023	D412	D413



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 835 DE 11 DE JULHO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012886/2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 03/03/2021 a 03/03/2023, a Professora **BARTIRA TELLES PEREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE 2851569, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1165 DE 14 DE JULHO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.024738/2023-95 /UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **SARAH LUCIA ALVES FRANCA**, matrícula SIAPE n.º 1118141, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, consultoria externa no Plano de Habitação de Interesse Social de São Cristóvão/SE, no período Junho de 2023 a Dezembro de 2023, com carga horária total de 90 (noventa) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1136 DE 12 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

considerando o que consta no processo nº 23113.017994/2023-26,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **GREGORIO GUIRADA FACCIOLI**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE nº 2579022, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/11/2023 a 31/10/2024, na Universidade de Sevilha, na cidade de Sevilha, Espanha, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1166 DE 14 DE JULHO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso XII, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo nº 23113.024734/2023-15/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ERINALDO HILARIO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 2374531, lotado no Departamento de Engenharia Civil - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar palestra e colaborar tecnicamente na Atividade de Extensão "Qualidade nas Investigações de Campo e Laboratório em Geotecnia" promovida pelo Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, nos dias 13/07/2023 e 27/09/2023, com carga horária total de 08 (oito) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 142 DE 11 DE JULHO DE 2023

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela INFRAUFS, Despacho SEI nº 0180908, no Processo Administrativo nº 23113.026320/2023-12 e, por fim, considerando que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **aquisição de material de alvenaria**.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta UFS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente e Integrante Requisitante: **Rodrigo Melo Nunes, SIAPE 1413942**

Integrante Administrativo: **Vanyldo Bernardino de Oliveira Júnior, SIAPE 2141008**

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1127 DE 12 DE JULHO DE 2023

Nomeia servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MPDG/ME nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U em 19/10/2017, alterada pela Portaria Interministerial MEC/ME nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.038978/2021-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **BRUNA FUGA ARAUJO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2022, publicado no D.O.U. de 06/10/2022, homologado através da Portaria nº 1.003, de 26/06/2023, publicada no D.O.U. de 28/06/2023, seção 1, página 39, código de vaga nº 0857797.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para

apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Morfologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1128 DE 12 DE JULHO DE 2023

Nomeia servidores

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MPDG/ME nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U em 19/10/2017, alterada pela Portaria Interministerial MEC/ME nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.019628/2022-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **os candidatos relacionados no anexo desta Portaria**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2022, publicado no D.O.U. de 19/10/2022, e Edital Complementar nº 01, publicado no D.O.U em 05/12/2022, homologado através da Portaria nº 969, de 20/06/2023, publicada no D.O.U. de 22/06/2023, seção 1, página 245, retificada através da Portaria nº 1.004, de 26/06/2023, publicada no D.O.U. de 28/06/2023, seção 1, página 39.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentarem, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no **Departamento Fisiologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1128 , de 12 de julho de 2023.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	Código de Vaga
1º	DIEGO SANTOS DE SOUZA	0335221
2º	HEITOR FRANCO SANTOS	0335095
3º	ANDREIA LAURA PRATES RODRIGUES	0335606



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 836 DE 12 DE JULHO DE 2023

Altera Carga Horária de Servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.025360/2023-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Assistente em Administração **LUCIANA LEAL CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1825502, lotada na Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1154 DE 13 DE JULHO DE 2023

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 27, de 07/06/2023, publicada no D.O.U. de 12/06/2023, pág. 20, da Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Ministério da Educação;

o que consta no Processo SEI nº 23113.005504/2023-47,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 07/07/2023, a Química **CANDICE NOBREGA CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 2983874, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Centro de Laboratórios de Química Multiusuários - CLQM/POSGRAP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1140 DE 13 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;

considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;

considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022;

considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o que consta no processo nº 23113.023481/2023-54,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **AGILDO PEREIRA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2238750, lotado no Campus do Sertão, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1157 DE 13 DE JULHO DE 2023

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando Decisão Judicial da 20ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJDF, exarada no Processo Judicial nº 1050546-27.2021.4.01.3400 - Procedimento Comum Cível; Parecer de Força Executória n.00935/2023/GC-JEF-JC/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU, e o que consta no Processo nº 23113.037639/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Professora do Magistério Superior **NATALIA MARAMARQUE NESPOLO**, matrícula SIAPE nº 1053829, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, da Universidade Federal de Sergipe - UFS, para a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1134 DE 12 DE JULHO DE 2023

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para Prof. Efetivo

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.014307/2022-19,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº 013/2022, publicado no D.O.U. em 19/10/2022, e no Correio de Sergipe em 20/10/2022, Edital Complementar, publicado no D.O.U em 05/12/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Videoconferências, habilidades I, II e III, internato médico com ênfase em Urgência e Emergência
Disciplinas	Videoconferências, habilidades I, II e III e internato médico em Urgência e Emergência
Cargo/Nível	Auxiliar
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: TAUANNY ARAGÃO DE MOURA - 78,52
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1135 DE 12 DE JULHO DE 2023

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para Prof. Efetivo

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.057806/2019-16;

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº 013/2022, publicado no D.O.U. em 19/10/2022, e no Correio de Sergipe em 20/10/2022, Edital Complementar, publicado no D.O.U em 05/12/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Todos os ciclos do curso de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Ginecologia e Obstetrícia
Disciplinas	Todos os ciclos do curso de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)
Cargo/Nível	Auxiliar
Regime de Trabalho	20 (vinte) horas semanais
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: ANA BARBARA DE JESUS CHAVES - 80,40 2º LUGAR: THAYANA SANTOS DE FARIAS - 76,00
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	1º LUGAR: ANA BARBARA DE JESUS CHAVES - 80,40

Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado
--------------------------------------	---------------------------

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1141 DE 13 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;

considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;

considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022;

considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o que consta no processo nº 23113.020493/2023-27,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **CLAUDIO PESSOA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1631436, lotado no Sistema Universitário de Rádios Educativas da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1142 DE 13 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022;
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe;
considerando o que consta no processo nº 23113.020493/2023-27,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **MARIA AUXILIADORA DE JESUS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1686050, lotada no Sistema Universitário de Rádios Educativas da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1137 DE 12 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022;
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe;
considerando o que consta no processo nº 23113.022700/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **CRISTIANE SILVA SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2148127, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1132 DE 12 DE JULHO DE 2023

**Substitui membros suplentes representantes dos servidores
Técnicos Administrativos na Comissão Permanente de
Flexibilização de Jornada - CPFJ.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 6º, Art. 7º e Art. 13 da Resolução nº 24/2014 CONSU/UFS;

o apresentado no ofício nº 115/2023 - OUVID, de 10 de julho de 2023 contido no Processo nº 23113.020300/2023-38,

RESOLVE:

Art.1º Substituir o servidores **DANIELLE CRISTINE DA SILVA** e **JOSÉ GENTIL MELO**, membros suplentes representantes dos Técnicos Administrativos na Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, pelas servidoras **MARIA JOSÉ BRYANNE ARAÚJO SANTOS** (Matr. SIAPE 2145870) e **MANUELLA DE ARAGÃO PIRES** (Matr. SIAPE 2219008) , que exercerão mandato de dois anos, contados a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Bolteim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 143 DE 12 DE JULHO DE 2023

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela DOFIS, Despacho 0188249, no Processo Administrativo nº 23113.026739/2023-74 e, por fim, considerando que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Reforma e Readequação do Centro de Vivência do Campus de Lagarto**.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta UFS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: **Júlio César Oliveira Santana, SIAPE 1954567**

Integrante Requisitante: **Jorge Antônio Vieira Gonçalves, SIAPE 2694844**

Integrante Administrativo: **Antônio Pereira Santos, SIAPE 2141687**

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 841 DE 13 DE JULHO DE 2023

Promove servidor para classe de Titular.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008678/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 16/01/2014 a 16/01/2016, o Professor **DOUGLAS FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE 583495, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 840 DE 13 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022196/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de D III (D 301 para D 302), referente ao interstício de 30/05/2021 a 30/05/2023, o Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **RIGEL ALVES RABELO DE OLIVEIRA** Matrícula SIAPE 2697201, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1138 DE 12 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;

considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;

considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022;

considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o que consta no processo nº 23113.024796/2023-19,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **ADRIANO FERNANDES FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2149017, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1139 DE 12 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022;
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
considerando o que consta no processo nº 23113.024796/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **BRUNO DE MELO MESSIAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670659, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1133 DE 12 DE JULHO DE 2023

Altera o Comitê Gestor do Programa de Ações
Inclusivas da UFS - PRAINCLUIR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução 06/2014/CONEPE, que institui o Programa de Ações Inclusivas da UFS;
o Processo nº 23113.026966/2023-08,

RESOLVE

Art.1º Alterar os membros do Comitê Gestor do Programa de Ações Inclusivas da UFS, que passará a ter a seguinte composição:

- Prof. Marcelo Alves Mendes (Presidente);
- Profa Valéria Priscila de Barros (CODAE/PROEST);
- Profa. Lavínia Teixeira de Aguiar Machado (DAIN/CODAE/PROEST);
- Michele Morgane de Melo Mattos, representante da PROGRAD;
- Prof. Dr. Gladston Rafael de Arruda Santos, representante da POSGRAP;
- Milena Santos de Figueiredo Carvalho, representante da BICEN;
- Profa Luana Feroni Andrade (DTOL), pesquisadora da área;
- Profa Claudia Sordi (DFO), pesquisadora da área;
- Enaldo Boaventura Costa, matrícula 201900025211, Representação discente da Graduação;
- Thabata Zelice da Cruz de Moraes, matrícula 202011003087, Representação discente da Pós-Graduação;
- Profa Bárbara Cristina da Silva Rosa/DFO, Representação dos Centros;

- Ana Priscila dos Santos Alves, Representação do Colégio de Aplicação.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 816 de 28 de Julho de 2022 e terá caráter permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 838 DE 13 DE JULHO DE 2023

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026924/2023-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, **LENILSON SANTOS DA TRINDADE**, matrícula SIAPE nº 1359412, lotado na Centro de Material e Esterilização do Hospital Universitário, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 11/07/2023, devido à conclusão dos Cursos Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde com carga horária de 100h(cem horas); Liderança e Gestão de Equipes com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 130h (cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 839 DE 13 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024799/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 07/06/2021 a 07/06/2023, o Professor **DANIEL GUIMARAES NERY**, Matrícula SIAPE 2939825, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 842 DE 13 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022168/2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 18/09/2020 a 18/09/2022, a Professora **JANE DELANE REIS PIMENTEL SOUZA**, Matrícula SIAPE 2422343, lotada no Departamento de Agroindústria do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 846 DE 13 DE JULHO DE 2023

Promove Servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.018128/2023-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Médica - Área, **MARIA ALEXSANDRA DA SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2313781, lotada na Unidade de Pediatria - Medicina da Diretoria Clínica, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 12	E 13	25/09/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 847 DE 13 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021403/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 28/05/2018 a 28/05/2020, a Professora **DÉBORA PASSOS HINOJOSA SCHAFFER**, Matrícula SIAPE 1008193, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Sertão do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 844 DE 13 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022759/2023-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 25/04/2020 a 25/04/2022, a Professora **SIMONE OTÍLIA CABRAL NEVES**, Matrícula SIAPE 2227975, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 843 DE 13 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113. 21044/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 08/06/2021 a 08/06/2023, o Professor **FELIPE TORRES FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE 1075334**, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 845 DE 13 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023335/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de D III (D 301 para D 302), referente ao interstício de 28/06/2021 a 28/06/2023, o Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **WAGNER SANTIAGO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 1411019, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 848 DE 13 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024149/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 23/01/2020 a 23/01/2022, o Professor **ADILSON MACHADO ENES** Matrícula SIAPE 2890016, lotado no Departamento de Engenharia de Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1144 DE 13 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo nº 23113.011294/2023-28.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 31/07/2023 a 28/10/2023, à servidora **TATIANE CRISTINA SOUZA HENRIQUES**, Assistente em Administração, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE nº 1260366, lotada na Biblioteca do Campus de Lagarto, para realizar curso, à distância, de "Dinamização e Uso da Biblioteca Pública", modalidade: Capacitação" pelo EDUCAMUNDO - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Geras, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1149 DE 13 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo nº 23113.021779/2023-20 .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 31/07/2023 a 29/08/2023, ao servidor **MARCELO VIEIRA**, Assistente em Administração, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE nº 2074432, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus de Lagarto, para realizar cursos, à distância, de "Procedimentos Preliminares na Nova Lei de Licitações"; "Formação de Pregoeiros - Teoria"; "Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações"; "Orçamento Público e "Ética e Serviço Público" pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1156 DE 13 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.025547/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 2243701, lotado no Campus do Sertão, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1150 DE 13 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo nº 23113.022064/2023-94 .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/08/2023 a 31/08/2023, à servidora **SINEIDE SOUZA MAIA LINHARES**, Enfermeiro-Area, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 13, matrícula SIAPE nº 1422798, lotada na Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário, para realizar curso, à distância, de "Comunicação Inclusiva: inclusão em ambiente digital e presencial", pela Universidade Federal de Sergipe, com sede na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1184 DE 14 DE JULHO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052240/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Técnico Administrativo, **Kenny Talysson dos Santos Hora**, Matrícula SIAPE nº 2145979, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, para participar do Projeto "Programa de Qualificação Docente - Quarta Versão (PQD4)", objeto do Convênio nº 2666.097/2022 - UFS, firmado com a FAPESSE e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe - SEDUC/SE, enquanto Técnico Educacional, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1158 DE 13 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.025270/2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **ANA LUISA ALVES FONSECA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3215110, lotada no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1143 DE 13 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo nº 23113.021909/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/08/2023 a 30/09/2023, à servidora **MARIA JOSIENE MENEZES TELES**, Enfermeiro-Area, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 13, matrícula SIAPE nº 1422808, lotada na Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário, para realizar cursos, à distância, de "Princípios da Gestão da Qualidade Total aplicados à UFS" e "Comunicação Inclusiva: inclusão em ambiente digital e presencial" pela Universidade Federal de Sergipe, com sede na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1183 DE 14 DE JULHO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052240/2022-51;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Técnica em Assuntos Educacionais, **Luyse Moraes Moura Braga**, Matrícula SIAPE nº 2306107, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, para participar do Projeto "Programa de Qualificação Docente - Quarta Versão (PQD4)", objeto do Convênio nº 2666.097/2022 - UFS, firmado com a FAPESSE e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe - SEDUC/SE, enquanto Técnica Educacional, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1182 DE 14 DE JULHO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052240/2022-51;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Técnica em Assuntos Educacionais, **Ann Letícia Aragão Guarany**, Matrícula SIAPE n.º 2905893, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD, para participar do Projeto "Programa de Qualificação Docente - Quarta Versão (PQD4)", objeto do Convênio nº 2666.097/2022 - UFS, firmado com a FAPese e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe - SEDUC/SE, enquanto Técnica Educacional, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1181 DE 14 DE JULHO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052240/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação da Auxiliar em Administração, **Rosa Virgínia Oliveira Soares de Melo**, matrícula SIAPE nº 1892800, lotada na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica, para participar do Projeto "Programa de Qualificação Docente - Quarta Versão (PQD4)", objeto do Convênio nº 2666.097/2022 - UFS, firmado com a FAPESSE e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe - SEDUC/SE, enquanto Técnica Educacional, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1180 DE 14 DE JULHO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052240/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Auxiliar em Administração, **Jose Thiago Souza Melo**, matrícula SIAPE n.º 2146094, lotado no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação - DAA/PROGRAD, para participar do Projeto "Programa de Qualificação Docente - Quarta Versão (PQD4)", objeto do Convênio nº 2666.097/2022 - UFS, firmado com a FAPese e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe - SEDUC/SE, enquanto Técnico Educacional, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1179 DE 14 DE JULHO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052240/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação da professora, **Marlene de Almeida Augusto de Souza**, Matrícula SIAPE 1997467, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do Projeto "Programa de Qualificação Docente - Quarta Versão (PQD4)", objeto do Convênio nº 2666.097-2022 UFS, firmado com a FAPese e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe - SEDUC/SE, enquanto Coordenadora de Curso, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1152 DE 13 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo nº 23113.021590/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/08/2023 a 29/10/2023, à servidora **LARISSA FEITOSA DA ROCHA**, Assistente Social, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE nº 1186542, lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Lagarto, para escrever dissertação de Mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe, com sede na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1178 DE 14 DE JULHO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052240/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do professor, **Lino Daniel Evangelista Moura**, Matrícula SIAPE nº 1495600, lotado no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras, para participar do Projeto "Programa de Qualificação Docente - Quarta Versão (PQD4)", objeto do Convênio nº 2666.097/2022 - UFS, firmado com a FAPESSE e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe - SEDUC/SE, enquanto Coordenador de Curso, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1177 DE 14 DE JULHO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052240/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação da professora, **Isabel Cristina M. de Azevedo**, Matrícula SIAPE nº 2026538, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas- DLEV/CECH, para participar do Projeto "Programa de Qualificação Docente - Quarta Versão (PQD4)", objeto do Convênio nº 2666.097/2022 - UFS, firmado com a FAPESSE e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe - SEDUC/SE, enquanto Coordenadora de Curso, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1176 DE 14 DE JULHO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052240/2022-51;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do professor, **Erivanildo Lopes da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1655045, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, para participar do Projeto "Programa de Qualificação Docente - Quarta Versão (PQD4)", objeto do Convênio nº 2666.097/2022 - UFS, firmado com a FAPESSE e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe - SEDUC/SE, enquanto Coordenador de Curso, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1175 DE 14 DE JULHO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052240/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora, **Yana Teixeira dos Reis**, Matrícula SIAPE 1698490, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar do Projeto "Programa de Qualificação Docente - Quarta Versão (PQD4)", objeto do Convênio nº 2666.097/2022 - UFS, firmado com a FAPESSE e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe - SEDUC/SE, enquanto coordenadora de curso, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1174 DE 14 DE JULHO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052240/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação da professora, **Denize da Silva Souza**, Matrícula SIAPE 2223284, lotada no Departamento de matemática - DMA/CCET, para participar do Projeto "Programa de Qualificação Docente - Quarta Versão (PQD4)", objeto do Convênio nº 2666.097/2022 - UFS, firmado com a FAPESSE e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe - SEDUC/SE, enquanto Coordenadora de Curso, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1146 DE 13 DE JULHO DE 2023

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.027127/2023-07/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 08/07/2023, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **CAMILA ANDRADE CHAGAS VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1110699, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1173 DE 14 DE JULHO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052240/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação da professora, **Vilma Soares de L. Barbosa**, Matrícula SIAPE 2454411, lotada no Departamento de ciências sociais - DCS/CECH, para participar do Projeto "Programa de Qualificação Docente - Quarta Versão (PQD4)", objeto do Convênio nº 2666.097/2022 - UFS, firmado com a FAPESSE e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe - SEDUC/SE, enquanto Coordenadora de Curso, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1151 DE 13 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo nº 23113.021701/2023-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/08/2023 a 31/08/2023, à servidora **JESSICA DE JESUS PINTO**, Téc. de Tecnologia Da Informação, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE nº 2255966, lotada no Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa, para realizar cursos, à distância, de "HTML5 , modalidade: Capacitação" e "HTML - Hypertext Markup Language - Intermediário/Avançado, modalidade: Capacitação" pelo EDUCAMUNDO - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gérias, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1145 DE 13 DE JULHO DE 2023

Retifica a Portaria nº 613/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto na Portaria nº 730, de 16/05/2023 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no processo nº 23113.014045/2023-94;

o que consta no processo nº 23113.023854/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 613 de 22/06/2022, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 26, página 37, de 23/06/2022, que autorizou o afastamento no país do servidor **GILSON RAMBELLI**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE nº 1612359, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 15/07/2022 a 15/07/2023, na Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 15/07/2022 a 15/07/2023", **leia-se:** "pelo período de 15/07/2022 a 17/03/2023 e de 02/05/2023 a 29/08/2023, na Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS, e pelo período de 23/07/2023 a 10/08/2023, pela Slave Wrecks Project - SWP / George Washington University, na cidade de Nampula, Ilha de Moçambique, Moçambique", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1172 DE 14 DE JULHO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052240/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora, **Ana Figueiredo Maia**, Matrícula SIAPE 1546057, lotada no Departamento de Física - DFI/CCET, para participar do Projeto "Programa de Qualificação Docente - Quarta Versão (PQD4)", objeto do Convênio nº 2666.097/2022 - UFS, firmado com a FAPESSE e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe - SEDUC/SE, enquanto coordenadora de curso, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1170 DE 14 DE JULHO DE 2023

Retifica Portaria nº 844/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Laudo Médico Pericial nº 077.179/2021; e

o que consta no Processo nº 23113.016052/2021-49;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 844, de 15/07/2021, que removeu por motivo de saúde a Professora do Magistério Superior, **LUCIARA BENEDITA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1683986, do Departamento de Física do Campus de Itabaiana - DFCI/CAMPUSITA, para o Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, **onde se lê:** "*(...), do Departamento de Física do Campus de Itabaiana - DFCI/CAMPUSITA, para o Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET*", **leia-se:** "*(...), do Departamento de Física do Campus de Itabaiana - DFCI/CAMPUSITA, para o Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 15/07/2021*", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1171 DE 14 DE JULHO DE 2023

Prorroga remoção de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Laudo Médico Pericial nº 118.413/2023 e o que consta no Processo nº 23113.016052/2021-49,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a remoção por motivo de saúde da Professora do Magistério Superior **LUCIARA BENEDITA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1683986, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Física do Campus de Itabaiana - DFCI/CAMPUSITA, para o Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 15/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1160 DE 14 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.019395/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **KELLY PROTASIO DE SOUZA**, Nutricionista -
Habilitação, matrícula SIAPE nº 2241461, lotada na Divisão de Assistência Estudantil da Direção
Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, ao Programa de Gestão e
Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1159 DE 14 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.026713/2023-26,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **CELIA MARIA BARRETO SOBRAL NUNES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 51603, lotada na Coordenação da Central de Estágios da Pró-Reitoria de Extensão, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1162 DE 14 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.026399/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **RIVALDO JOSE RODRIGUES DE LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1645994, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1163 DE 14 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.026399/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **RODOLFO SAMPAIO CASSACA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1567368, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1169 DE 14 DE JULHO DE 2023

Altera a estrutura organizacional das unidades administrativas Secretaria do Gabinete do Reitor e Procuradoria Geral da Universidade Federal de Sergipe, conforme disposto no Anexo da Portaria nº 1088/2021/GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI-UFS nº 23113.027229/2023-14;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nas estruturas organizacionais das unidades administrativas Secretaria do Gabinete do Reitor e Procuradoria Geral da Universidade, conforme disposto no Anexo da Portaria nº 1088/2021/GR;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG);

RESOLVE:

Art. 1º Permutar o cargo/função "FG-1" de "Assistente", da unidade administrativa Secretaria do Gabinete do Reitor (SGR) para unidade administrativa da Procuradoria Geral (PGE), com a denominação de "Assessor Técnico I".

Art. 2º Ajustar a denominação do cargo/função "FG-3" da unidade administrativa da Procuradoria Geral (PGE), de "Assessor Administrativo" para "Assessor Técnico II".

Art. 3º Ajustar a denominação do cargo/função "FG-4" da unidade administrativa da Procuradoria Geral (PGE), de "Assistente Técnico" para "Assistente I".

Art. 4º Ajustar a denominação do cargo/função "FG-5" da unidade administrativa da Procuradoria Geral (PGE), de "Secretário" para "Assistente II".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1185 DE 14 DE JULHO DE 2023

Aprova Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) da UFS
do ano letivo de 2023 para o Campus de Lagarto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Resolução 5/2015/CONEPE de 6/3/2015, e;

considerando ainda o Processo Eletrônico nº 27569/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) do Campus de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe para o ano letivo de 2023, conforme o seguinte calendário:

I) Submissão do Programa de Atividades Docente (PAD) à unidade de lotação: **a partir de 24 de julho de 2023;**

II) Homologação do Programa de Atividades Docente (PAD), no sistema SIGAA, pelo representante do Conselho Departamental ou Órgão equivalente: **até 11 de setembro de 2023;**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR